ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (06/03/2025).

1 - ABERTURA: NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA**";

Jó 42:2

"Sei que podes fazer todas as coisas; nenhum dos teus planos pode ser frustrado."

PALAVRA DO SENHOR !

CONFORME ATO DA MESA DIRETORA Nº 2/2017 DE 02/03/2017 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito
Ofício nº 99/2025 - Em resposta à Indicação nº 51/2025, de autoria do vereador Pedro Paulo Molleri.

Ofício nº 104/2025 - Em resposta às seguintes Indicações nº 79, 80, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 144, 148, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 161, 162 e 163/2025, de autoria de diversos vereadores;

Ofício nº 105/2025 - Em resposta às seguintes Indicações nº 83, 85, 86, 93, 101, 102, 107, 127, 143, 145, 146, 147, 149, 153 e 154/2025, de autoria de diversos vereadores.

Ofício nº 106/2025 - Em resposta às seguintes Indicações nº 43,61,67/2025, de autoria de diversos vereadores.

Ofício nº 110/2025 - Envio do balancete contábil referente ao mês de dezembro/2024.

2) Do Gabinete da Vereadora Hilda Carolina Deola
CI nº 07/2025 - Justificando a ausência da Ver. Hilda Carolina Deola na 9ª Sessão Ordinária.

3) União Brasil
Ofício nº 01/2025 - Posição Política do Partido.

INDICAÇÕES

Indicações do Vereador ADÃO BITTENCOURT - PL:

Indicação nº 507/2025 - solicitando o nivelamento e correção dos paralelepípedos da Rua Fiuza Lima no bairro São Judas

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB:

Indicação nº 503/2025 - solicitando manutenção nos banheiros públicos localizados no Molhes da Barra.

Indicação nº 505/2025 - solicitando a instalação de aparelhos de ar condicionados no Centro de Ensino Infantil Professora Carine de Souza Balduíno, localizada no bairro São Vicente.

Indicações do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil:

Indicação nº 464/2025 - solicitando a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS na Rua João Maestri, Espinheiros.

Indicação nº 470/2025 - solicitando a continuação da segunda faixa na marginal da BR-101 que dá acesso a Avenida Doutor Reinaldo Schmithausen.

Indicações do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL:

Indicação nº 462/2025 - solicitando a instalação de uma lombada na Rua Fermino Vieira Cordeiro, no Bairro Espinheiros, em frente ao estacionamento da VIACRED nº 1135.

Indicação nº 468/2025 - solicitando a recolocação de placa de identificação

com o nome José Arthur Colzani, a qual foi retirada da praça, na Rua Fermino Vieira Cordeiro, Bairro Espinheiros, ao lado do Condomínio Vita Club.

Indicações do Vereador CRISTIANO KLAUS FISCHER - PRD:

Indicação nº 487/2025 - solicitando a pavimentação da rua Luiz Castro, no Bairro Santa Regina.

Indicação nº 490/2025 - solicitando o conserto ou instalação de um ar-condicionado da Unidade Básica de Saúde Jardim Esperança.

Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL:

Indicação nº 486/2025 - solicitando a instalação de lombada na Rua Bruno Vicente da Luz, próximo ao número 5503, bairro Espinheiros.

Indicação nº 488/2025 - solicitando a limpeza da Rua Bruno Vicente da Luz, bairro Espinheiros.

Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:

Indicação nº 466/2025 - solicitando a colocação da placa de logradouro da rua Salvador, esquina com a rua Gustavo Bernedt, Bairro Cordeiros.

Indicação nº 471/2025 - solicitando a recolocação de placa de restrição para acesso de caminhões acima de 10 toneladas ou 8 metros na rua Eudoro Silveira, bairro São Vicente.

Indicações do Vereador LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) - MDB:

Indicação nº 460/2025 - solicitando a revitalização e limpeza da praça localizada no Bairro Dom Bosco entre as ruas Jose Gall e Lico Amarral.

Indicação nº 473/2025 - solicitando para que o Município se inscreva no edital do NOVO PAC - Programa Espaços Esportivos Comunitários - lançado pelo Governo Federal.

Indicações da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL:

Indicação nº 504/2025 - solicitando a substituição das lâmpadas da praça na

Rua Uruguai nº 1195 e a poda das árvores ao redor, com o objetivo de melhorar a iluminação e a segurança da comunidade local.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 461/2025 - solicitando que seja realizada na rua Austergilio Angelino, no bairro São João, o nivelamento das lajotas por toda a sua extensão.

Indicação nº 463/2025 - solicitando manutenção das bocas de lobos, na extensão da Rua Aldo Silva, bairro Cidade Nova, com hidrojato, pois qualquer chuva a rua fica totalmente alagada e demorando muito a escoar a água.

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD:

Indicação nº 498/2025 - solicitando providências urgentes quanto ao tapamento de buracos localizados ao longo da Rua José Tomaz da Rocha, Praia Brava.

Indicação nº 500/2025 - solicitando providências urgentes para roçagem e reparos na escadaria localizada no final da Rua Bráulio Werner, Praia Brava.

Indicações do Vereador PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI) - PL:

Indicação nº 467/2025 - solicitando a revitalização e pavimentação da Rua Aristides Estevão da Silva, localizada no bairro Ressacada, em conformidade com o cronograma da Operação Tapa Buraco do Município de Itajaí.

Indicação nº 499/2025 - solicitando a inspeção, limpeza e roçagem na Rua Benta Custódio Vieira, localizada no bairro Paciência.

Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT:

Indicação nº 485/2025 - solicitando a limpeza do terreno que fica em frente ao número 115 da Rua Peterson André Machado e que também, faz frente com a Rua Padre Heriberto José Schmitt.

Indicação nº 489/2025 - solicitando a implantação de uma travessia elevada na Rua José Siqueira nº 376, em frente à Clínica Ortoclin.

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) -

Republicanos:

Indicação nº 465/2025 - solicitando sinalização adequada e fiscalização na Rua José Ramos, bairro Cordeiros, popular linha Branca.

Indicação nº 472/2025 - solicitando a instalação de boca de lobo para resolver o problema de escoamento de agua na Av. Maria Marques Werner 665, bairro Cidade Nova.

Indicações do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB:

Indicação nº 497/2025 - solicitando o envio do Anteprojeto de Lei que institui e regulamenta a Lei Federal Nº. 13.722/2018, denominada "Lei Lucas", que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados voltados ao ensino ou recreação infantil e fundamental a capacitarem seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros.

Indicação nº 501/2025 - solicitando melhorias para o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) do Bairro São Vicente, incluindo a ampliação da quadra e a construção de muros ao redor, transformando-o em um ginásio completo

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 469/2025 - solicitando a limpeza e roçagem da Rua Benjamin Dagnoni, bairro Rio do Meio.

Indicação nº 491/2025 - solicitando iluminação pública na rua Reinoldo Pollheim, localizada no bairro Brilhante 2.

Indicações do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL:

Indicação nº 506/2025 - solicitando a revitalização no calçamento da Rua Irineu Maria, bairro Espinheiros - Portal I.

Indicação nº 508/2025 - solicitando a ampliação da área de pediatria e readequação das salas da UPA CIS.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 29/2025 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Autoria: Executivo Municipal

2 - Projeto de Lei Complementar 11/2025 que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: Executivo Municipal

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 27/2025 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT
- requer o envio de ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Deputado Hugo Motta Wanderley da Nóbrega e ao Presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Senador Davi Samuel Alcolumbre Tobelem, solicitando especial atenção e agilidade na apreciação, para que seja aprovado o Projeto de Lei n° 6.054, de 2019, de autoria dos Deputados Ricardo Izar e Wellington Prado, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 82 do Código Civil para dispor sobre a natureza jurídica dos animais domésticos e silvestres, e dá outras providências.", no sentido de que seja implementada na legislação federal, esta norma que visa tutelar os direitos dos animais, tanto domésticos quanto silvestres, conferindo-lhes um novo regime jurídico, sui generis, que os reconhece como seres sensíveis e capazes de sofrimento, com personalidade própria oriunda de sua natureza biológica e emocional, garantindo-lhes a obtenção da tutela jurisdicional em caso de violação dos seus direitos, eliminando a tradicional "coisificação" legal, que os considera como simples bens móveis.

Requerimento nº 23/2025 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB
- requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando que encaminhe a esta Casa, as seguintes informações quanto ao uso de vagas de estacionamento destinadas as pessoas com deficiência e idosos. 1 - Qual o número total de vagas do estacionamento rotativo e o número de vagas destinados a idosos e pessoa com deficiência; 2 – Existe um período de permanência máximo permitido para os Idosos e PCD fazerem uso da vaga? 3 – A Prefeitura Municipal dispõe de mapeamento de localização das vagas destinadas a pessoa com deficiência e idosos? Sendo afirmativo, favor encaminhar; 4 – O entorno da praça dos Correios, inaugurada em meados de 2024, localizada no Centro, dispõe de

vagas para deficientes e idosos? 5 - O executivo tem realizado a fiscalização de estabelecimentos privados de uso coletivo para averiguar se as vagas estão sendo corretamente sinalizados? Como é feita essa fiscalização? 6 - De quem é a responsabilidade em fiscalizar o uso indevido das vagas? Quais medidas estão sendo tomadas em caso de descumprimento no uso adequado das vagas? 7 – Está sendo assegurada a reserva, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, aos idosos? 8 - A viabilidade técnica e operacional para a demarcação das vagas preferenciais destinadas a idosos e pessoa com deficiência seguem quais critérios?

Requerimento nº 26/2025 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas

- requer envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Vice Prefeito a a Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, solicitando as seguintes informações referente ao transporte de pacientes para exames: a) Como é feito o agendamento? b) É a ambulância que faz o transporte? ou outro veículo? c) Quanto é levado o paciente de ambulância para fazer exames no Hospital ou outro local existe a falta de maca? Se sim justificar; d) A Secretaria de Saúde tem algum contrato especifico para fazer este transporte? Se sim enviar cópia do contrato; e) Quando a Secretaria de Saúde leva o paciente para o Hospital a maca fica no hospital ou retorna com ambulância? Como fica esta logística a Unidade municipal fica sem a maca para até o próximo transporte? f) o Qual o setor responsável pelo agendamento e pela logística do transporte de pacientes e qual o horário de funcionamento? g) Existe plantão para em caso de emergência?

Requerimento nº 28/2025 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e ao Senhor comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando as seguintes informações sobre a viabilidade da construção de um novo Batalhão da Polícia Militar no município de Itajaí e a atual estrutura: a) Há terrenos públicos disponíveis que possam ser destinados à nova sede do Batalhão da PM? Em caso afirmativo, quais são as localizações e características desses terrenos? b) Com relação ao terreno situado no bairro Nossa Senhora das Graças, onde atualmente há um campo de futebol, existe a possibilidade de doação, permuta ou cessão para a construção do novo Batalhão da PM? Caso contrário, quais seriam os impedimentos para essa destinação? C) Caso não haja terrenos municipais disponíveis, existe a possibilidade de aquisição de um imóvel por parte do

município para essa construção? D) Quais os procedimentos legais necessários para viabilizar a cessão, permuta ou doação de um terreno público para a Polícia Militar? E) Qual seria o tempo estimado para a tramitação legal e aprovação de uma eventual cessão de terreno para a construção do Batalhão? F) Há possibilidade de parceria público-privada (PPP) ou convênios com outras instituições para viabilizar a construção de um novo Batalhão? G) Existe a possibilidade legal de troca, concessão ou permuta do terreno atualmente ocupado pelo Batalhão entre o Estado (CELESC) e o município? Caso positivo, quais seriam os requisitos e procedimentos necessários para viabilizar essa transferência? Questiona-se ao comandante da Polícia Militar de Itajaí: 1) – Sobre a estrutura atual do Batalhão: a) Existe algum estudo técnico recente, elaborado pelo Comando da Polícia Militar de Santa Catarina, que avalie as condições estruturais e funcionais das instalações atuais? B) Quais são as principais limitações físicas e operacionais enfrentadas pelo Batalhão em virtude das condições do imóvel atual? C) O terreno atualmente ocupado pela Polícia Militar, de propriedade da CELESC, está regularizado para uso permanente da corporação? D) As condições atuais de infraestrutura do batalhão são adequadas para garantir o pleno exercício das funções dos policiais militares? E) O Comando da Polícia Militar já realizou estudos técnicos para identificar a melhor localização para um novo Batalhão em Itajaí? F)Quais critérios técnicos e operacionais são considerados essenciais para a escolha de um novo terreno para a sede da PM? G) Além do terreno localizado no bairro Nossa Senhora das Graças, há outras áreas públicas ou privadas que possam ser consideradas para essa finalidade?

Requerimento nº 29/2025 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD

- requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações: 1) Levando em consideração as disposições da Lei Complementar nº 423/2022, quais ações específicas foram implementadas até o momento para garantir a inclusão de pessoas surdas e o uso de Libras no Município? 2) Quais são as medidas atualmente adotadas para assegurar que a educação bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) esteja sendo efetivamente oferecida em todas as etapas da educação infantil até os níveis mais elevados do sistema municipal de ensino, conforme determina a legislação (Art. 100 da LC nº 423/2022)? 3) Existem profissionais especializados em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e professores capacitados para atuar com a metodologia bilíngue em todas as escolas municipais que atendem alunos surdos? 3.1) Quantos profissionais surdos e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais estão atualmente atuando na rede pública de ensino municipal, conforme o art. 102 da

Lei? 3.2) Existe alguma previsão para a contratação de mais profissionais ou o treinamento de servidores da administração pública para o atendimento às pessoas surdas? 4) Quais recursos e materiais didáticos estão sendo disponibilizados para a promoção dessa educação bilíngue? 5) Existe algum plano de formação contínua para os educadores da rede municipal visando o aperfeiçoamento do atendimento aos alunos surdos com base na educação bilíngue?

Requerimento nº 31/2025 do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB
- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina e ao Ilustríssimo Sr. Aristides Cimadon, Secretário de Estado da Educação, solicitando as seguintes informações sobre as condições de infraestrutura das Escolas Estatuais instaladas no Município de Itajaí: 1. Há planos de reforma, manutenção, pintura, melhorias nas Escolas Estaduais no Município de Itajaí? Caso positivo, em quais e quando? 2. Há manutenção periódica dos ar-condicionado das escolas? Caso positivo, em quais e quando? 4. Há bebedouros suficientes nas escolas? Existe limpeza e manutenção periódica. Caso positivo, em quais e quando? 5. Há manutenção elétrica periódica nas escolas? Caso positivo, em quais e quando? 6. Existe plano preventivo contra incêndio nas escolas? Os extintores de incêndio são em quantidade suficiente e estão aferidos? 7. Solicitamos melhorias no entorno das escolas que estão cercadas por grades de tela, expondo os alunos a vários riscos externos, podendo ser resolvido com a construção de muros de alvenaria.

MOÇÃO

Moção nº 2/2025 do Vereador ADÃO BITTENCOURT - PL
- de congratulação e reconhecimento ao Pastor Adão Luis da Silva por ocasião do seu 60º aniversário.

Moção nº 4/2025 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas
- Congratulações e Reconhecimento à Igreja Assembleia de Deus de Itajaí pela passagem de seu 94º aniversário de fundação a ser comemorado no dia 15 de Março do corrente ano.

PAUTA REGIMENTAL

1 - Veto 5/2024 ref. Projeto de Lei Ordinária 172/2024 - RAZÕES DE VETO PARCIAL A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 26/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2024 QUE "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".
Autoria: Executivo Municipal

2 - Veto 4/2025 ref. Projeto de Lei Ordinária 93/2024 que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE PROTETORES INDEPENDENTES E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
Autoria: Executivo Municipal

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em única discussão e votação o Veto nº 1/2025 ref. Projeto de Lei Ordinária 141/2023 que VETA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141/2023 que "DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE CANABIDIOL (CBD) E TETRAHIDROCANABINOL (THC), NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC."
Autoria: Executivo Municipal.

2 - Em única discussão e votação o Veto 2/2025 ref. Projeto de Lei Ordinária 142/2024 - que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, POLÍTICA PÚBLICA PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
Autoria: Executivo Municipal.

3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2025 que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2.960, DE 03 DE ABRIL DE 1995, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.
Autoria: Executivo Municipal.

MATÉRIAS PREVISTAS PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em única discussão e votação o Veto 5/2024 ref. Projeto de Lei Ordinária 172/2024 - RAZÕES DE VETO PARCIAL A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 26/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2024 QUE "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".
Autoria: Executivo Municipal

2 - Em única discussão e votação o Veto 4/2025 ref. Projeto de Lei Ordinária 93/2024 que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE PROTETORES INDEPENDENTES E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
Autoria: Executivo Municipal